



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2022
AO EDITAL Nº 03/2022 – COLEGIADO REGIONAL DE SINOP
ELEIÇÃO PARA DIRETOR POLÍTICO PEDAGÓGICO FINANCEIRO (DPPF)

DEFINIÇÃO DE COLÉGIO ELEITORAL E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 003/2022-Colegiado Regional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no Edital nº 003/2022, torna pública a próxima etapa para Eleição Diretor Político Pedagógico Financeiro (DPPF) de Sinop, com fulcro na Resolução nº 002/2012-CONCUR (Estatuto da UNEMAT), suas alterações posteriores, Resolução nº 037/2020-CONSUNI e **RESOLVE:**

1 DEFINIR o colégio eleitoral dos aptos a votação, conforme segue:

1.1 Colégio Eleitoral “Campus Imperial”, estão autorizados ao voto:

- Discentes dos cursos de graduação: Economia, Ciências Contábeis, Administração, Letras, Pedagogia, Geografia;
- Discentes de todos os cursos de pós-graduação vinculados à Sinop;
- Técnicos efetivos vinculados ao campus de Sinop;
- Docentes efetivos lotados nas faculdades FACISA e FACHLIN;

1.2 Colégio Eleitoral “Campus Aquarela”, estão autorizados ao voto:

- Discentes dos cursos de graduação: Matemática, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Sistemas de Informação;
- Docentes efetivos lotados na faculdade FACET;

1.3 Campus Avançado “Lucas do Rio Verde”, estão autorizados ao voto:

- Discentes do curso de graduação de Engenharia Civil do Núcleo Fora da Sede de Lucas do Rio Verde;
- Docente(s) efetivo(s) vinculados ao campus de Sinop que esteja(m) em atividade de Ensino nesta turma, conforme relação informada pela coordenação do curso.

2 Registrar que **NÃO SERÁ PERMITIDO** a troca do colégio eleitoral por qualquer eleitor, devendo exercer seu direito ao voto no local estabelecido conforme ITEM 1, exceção aos servidores em serviço, conforme ITEM 5 deste edital.

2 Alterar o horário de votação do Colégio Eleitoral “Lucas do Rio Verde” conforme segue:
18h30min às 21h00min





Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP



4 REVOGAR o item 11.6

5 DAR NOVA REDAÇÃO ao item 10.9 - Será permitido o voto dos servidores que estejam em outras unidades institucionais diferentes de sua lotação, desde que seja devidamente identificado e assine a lista de voto em trânsito.

6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

7 Revogam-se as disposições em contrário.

Sinop-MT, 09 de novembro de 2022.

Geovana Alves de Lima Fedato
Presidente da Comissão Eleitoral
Ato de Designação 003/2022 – Colegiado Regional de Sinop



UNEMATDTC:202293635